

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 007/2018**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 05 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1°, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**CÉLIA MARIA FROES DE CASTRO**, matrícula 747, portadora do CPF- 480.503.506-49, ocupante do cargo de Professor II-J, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2.018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 27 de fevereiro de 2018.

*Jane Maria Rays Pires*

Superintendente  
Guanhães Prev

*Jane Maria Rays Pires*

Superintendente

Protocolado no quadro de  
Atos do Guanhães Prev  
em 27/02/18

*Célia Nonato de Pinto*  
Responsável

Célia Nonato de Pinto  
Assist. Administrativo  
matr. 530-4